



ANIMUS

CONSULTORIA JURÍDICA

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2021

DIRETRIZES

A ANIMUS Consultoria Jurídica, no ano de 2021, vem em busca de melhores resultados no mercado potiguar, sendo transformadora de realidades.

MISSÃO

Impactar realidades através do Direito, transformando pessoas e negócios por meio da vivência empresarial.

VISÃO

Até 2023, ser uma das Empresas Juniores que mais cresceram no mercado jurídico nordestino, com foco na execução de projetos de impacto.

VALORES

Liderança
União e amizade
Ética profissional
Respeito e diversidade
Responsabilidade social
Orgulho de ser espartano
Membros engajados e proativos

APRESENTAÇÃO

Somos a Empresa Júnior do curso de Direito do Centro Universitário do Rio Grande do Norte e possuímos como principal objetivo auxiliar pessoas e negócios a se tornarem uma melhor versão de si.

Estando Inserida no MEJ (Movimento Empresa Júnior), a ANIMUS busca formar profissionais capacitados e prontos para enfrentar o mercado de trabalho com experiência profissional em diversos âmbitos necessários para obter sucesso e destaque nos seus objetivos. Além disso, possui o dever de impulsionar o desejo pela mudança no Brasil por meio do impacto gerado pelo MEJ na educação e, conseqüentemente, no mercado.

A empresa é composta por graduandos de Direito do UNI-RN e possibilita a experiência do empreendedorismo jurídico aos nossos integrantes, bem como oferece soluções e prevenções jurídicas de impacto aos nossos clientes.

Sendo assim, é com imenso prazer que a ANIMUS Consultoria Jurídica torna público o Edital do Processo Seletivo de 2021.1. **AVANTE!**

DESCRITIVO DAS DIRETORIAS

Diretoria de Presidência: A Diretoria de Presidência age no cumprimento das normas de atuação da ANIMUS Consultoria Jurídica no que se refere a sua política de planejamento, estratégia, gestão de pessoas, relações institucionais, projetos, administração e finanças. Além disso, tem como objetivo representar a empresa judicial e extrajudicialmente, de forma ativa e passiva. Por fim, a diretoria promove o relacionamento externo da empresa, desenvolvendo e fortalecendo a imagem da ANIMUS Consultoria Jurídica perante os acadêmicos e docentes do Centro Universitário do Rio Grande do Norte, o Movimento Empresa Júnior, os parceiros e os clientes da associação.

Diretoria de Vice-presidência: A Diretoria de Vice-presidência age na implementação e no gerenciamento do Planejamento Estratégico, além disso, analisa e aprova as atividades departamentais e zela pelo clima organizacional para o desenvolvimento humano e profissional dos membros.

A Diretoria também gere o administrativo financeiro da empresa, sendo responsável pela execução das atividades de aquisição, controle de materiais e manutenção de equipamentos da associação, além do mais, executar as atividades financeiras e seu controle financeiro.

Diretoria de Comercial e Marketing: A Diretoria de Comercial e Marketing tem como principal função mediar o contato da ANIMUS Consultoria Jurídica com aqueles interessados em contratar projetos de consultoria junto à empresa. Diante disso, trabalha na prospecção de clientes para a empresa, criando vínculos de fidelização entre a associação e seus clientes. Além disso, gerencia todas as mídias sociais em que a empresa está inserida, gerenciando toda a identidade visual da entidade e produzindo todos os seus conteúdos.

Diretoria de Projetos: A Diretoria de Projetos recebe os pedidos de prestação de serviços à terceiros, levando em conta a capacidade da ANIMUS em assumi-los, bem como seus interesses e objetivos fundamentais, zelando pela qualidade da prestação dos serviços e de seus resultados.

REGULAMENTO

1 - REQUISITOS PARTICIPAÇÃO:

1.1 - Estar regularmente matriculado no curso de DIREITO do UNI-RN;

1.2 - Ter disponibilidade de estar presente e assim o fazer em todas as etapas do Processo Seletivo;

1.3 - Estar disposto a empreender e impactar positivamente no Rio Grande do Norte e, conseqüentemente, no Brasil;

1.4 - Possuir disponibilidade presencial em situações de necessidade, para assembleias e reuniões extraordinárias;

1.5 - Possuir 6 horas semanais para dedicar à ANIMUS, sendo essas dispostas em escalas de trabalho, reuniões, execução de projetos, treinamentos e atividades extras da empresa;

1.6 - Respeitar integralmente este Edital.

2 - VAGAS

2.1 - Se o membro for efetivado na empresa, ele será alocado em um cargo determinado pela diretoria executiva de acordo com suas competências;

2.2 - O número de vagas está em aberto, sendo necessário apenas que o participante se encaixe no perfil procurado pela empresa.

3 - ETAPAS

3.1 - Inscrições (caráter eliminatório);

3.2 - Dinâmicas (caráter eliminatório);

3.3 - Entrevistas individuais (caráter eliminatório);

3.4 - Programa Trainee (caráter eliminatório).

4 - INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições devem ser realizadas pelo questionário no Google Forms. Link das inscrições:

<https://docs.google.com/forms/d/1-q6S9iFhh85C6W8svK9b29TqkcS0G7yeNLB779u-eSY/edit>

4.2 - O período de inscrições no Processo Seletivo será do dia 01 de março a 08 de março, até às 23h59;

4.3 - A inscrição será efetivada mediante comprovante enviado por e-mail até o dia 09 de março;

4.4 - O resultado da etapa será divulgado até às 23h:59 do dia 09 de março por e-mail.

5 - DINÂMICAS

5.1 - As dinâmicas ocorrerão no dia 13 de março. O horário será repassado no grupo no Whatsapp;

5.2 - As dinâmicas ocorrerão de forma completamente virtual. O link pra sala no Google Meet será disponibilizado no grupo já mencionado.

6 - ENTREVISTAS

6.1 - As entrevistas individuais ocorrerão no dia 15 de março. O horário das entrevistas será das 14h às 20h, sendo facultativo para o participante escolher seu horário. A ordem das entrevistas será por horário de chegada;

6.2 - As entrevistas ocorrerão por meio do Google Meet e o link será disponibilizado no dia da entrevista.

7 - RESULTADO FINAL

7.1 - O resultado final será disponibilizado no **dia 17 de março** por meio do Instagram do Processo Seletivo e refere-se às dinâmicas e entrevistas pessoais;

7.2 - Os candidatos que forem aprovados nas duas etapas, entrarão na ANIMUS como membros Trainee, no programa Trainee.

8 - TRAINEE

8.1 - Membro Trainee: acadêmico de Direito no UNI-RN, admitido na ANIMUS pelo Processo Seletivo. e assegurado na empresa por meio do Termo de Compromisso - Trainee;

8.2 - O programa Trainee consiste em uma série de desafios/metast relacionados a vivência empresarial júnior, ao empreendedorismo e a carta de serviços da ANIMUS, com o objetivo de preparar os membros Trainee para lidar com diversas realidades da EJ;

8.3 - O programa Trainee terá início no **dia 20 de março**, com duração de, em média, um mês e meio;

8.4 - Serão efetivados na empresa apenas os membros que obtiverem resultado satisfatório no programa Trainee, o qual possui caráter eliminatório;

8.5 - Duas faltas no programa Trainee, com justificativa não aceita pelos responsáveis do processo, eliminam automaticamente o participante.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Ao realizar a inscrição, o candidato deverá ter lido este Edital e estar de acordo com todos os seus termos aqui estabelecidos;

9.2 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Processo Seletivo nas redes sociais;

9.3 - Todas as etapas do Processo Seletivo, em sua maioria, ocorrerão de forma remota;

9.4 - Em casos de dúvidas relacionadas ao Processo Seletivo e, respectivamente, a este Edital, entrar em contato pelo e-mail disponibilizado na bio do Instagram.